



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITUBA



L E I            Nº 902/90.

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.990.

"QUE CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo  
usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal /  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica criado o Cargo de Coordenador de Assisten -  
cia Social , a ser preenchido por profissional habilitado na área de  
Assistência Social, para provimento em comissão, de livre nomeação e  
exoneração pelo Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os vencimentos mensais do cargo criado pe  
la presente Lei, será de Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

ARTIGO 2º- O presente cargo fica integrado no anexo I, item  
I, da Lei Municipal Nº 887/90 .

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes com a execução da presen  
te Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias exis -  
tentes no Orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de novembro de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Transcrito no Livro 115  
Fls. nº 150v.